



*Conselho Municipal de Saúde
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 71, 05 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 05 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS, bem como utilizar o saldo remanescente das emendas impositivas n.º 24 e 74, no valor de R\$ 85.005,49 (oitenta e cinco mil, cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme Processo n.º 2023/16841.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde